

PORTARIA IPREMB Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA, MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA
INFANTE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 342, de 16 de fevereiro de 2022;

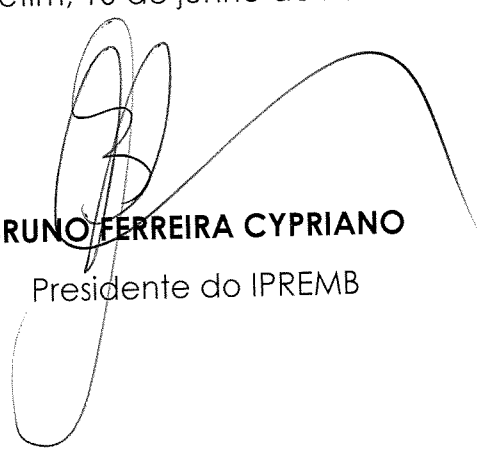
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Miriam Regina de Oliveira Infante, inscrita no CPF sob nº 541.779.526-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social 24 horas, matrícula nº 0202471-3, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C5 59, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de junho de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB